

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

CURSO	Design e Tecnologia das Artes Gráficas	ANO LECTIVO	2011/2012
--------------	--	--------------------	-----------

DISCIPLINA	ANO	SEM	ECTS	HORAS TOTAIS	HORAS CONTACTO
Projeto Final	3.º	2.º	7,5	200	TP: 56; OT: 4

DOCENTES	Professor Adjunto Luís Moreira Eq. Assistente 2.º Triénio Célia Maria Nunes Barreto
-----------------	--

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

O aluno deve ser capaz de:

- Organizar e sistematizar a conceção e execução de um portefólio ou de um projeto pessoal, com o intuito de promover a inserção na vida profissional.
- Dar a conhecer e defender oralmente o trabalho desenvolvido no percurso académico;
- Desenvolver projetos de áreas temáticas que não tiveram oportunidade de desenvolver no plano curricular do curso;

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Organização de exposições
- Promoção de um projeto individual
- Escolha de formatos e suportes adequados
- Proatividade na angariação de trabalho
- Deontologia profissional e contacto com clientes
- Importância da exposição oral e defesa na apresentação de um projeto




MÉTODOS DE ENSINO

- Aulas teórico-práticas, sendo pontualmente auxiliadas com projeção em *datashow* dos conteúdos programáticos
- Acompanhamento na elaboração de um projeto de portefólio analógico e digital que englobe e apresente o percurso formativo ao longo do curso
- Acompanhamento de projeto de outras áreas temáticas não ministradas no plano curricular

BIBLIOGRAFIA

Não aplicável

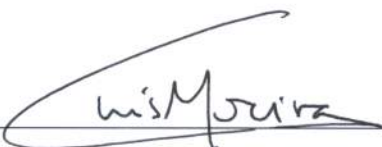
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Haverão três momentos de avaliação contínua, correspondentes a três fases do projeto pessoal.

A avaliação culminará nas datas oficiais de avaliação com uma apresentação oral do projeto pessoal.

A não entrega das três fases do projeto exclui a possibilidade de se apresentar quer a frequência, a exame ou a exame de recurso.

Quanto aos trabalhadores-estudantes deverão acordar com o docente a metodologia para realização dos projetos, de modo a serem admitidos a exame. Sem este compromisso, e sem a realização efetiva de trabalhos práticos, propostos e acordados, tem lugar a exclusão do exame.



(Luís Moreira - Professor Adjunto)



(Célia Barreto – Eq. A Assistente de 2.º Triénio)